

 **Central Solar Pereira Barreto V S.A.**
CNPJ/MF nº 31.469.641/0001-13 - NIRE 35.300.534.131

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de março de 2025, às 12h00min, na sede social da Central Solar Pereira Barreto V S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, Cep 15378-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

2. Presença e Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Assumi a presidência da mesa o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, que convidou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de distribuição de lucros retidos da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

1.1. Aprovar a distribuição de lucros retidos, a débito da conta de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$2.934.224,33 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), que será pago ao longo do ano de 2025, uma vez que o mencionado saldo cumpriu o objetivo para o qual foi constituído, não mais se justificando a manutenção da retenção desse montante.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes. Pereira Barreto, 14 de março de 2025.

Mesa: **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário.

Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A.** Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretor. JUCESP nº 115.288/25-9 em 31/03/2025. Aloisio E. Soares Júnior. Secretário geral em exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>